



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 996/GR/UFFS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Cerro Largo-RS, para ingresso em 2020/1.

Art. 2º Designar como membros da referida comissão, os seguintes docentes:

- I** - Erica do Espírito Santo Hermel - Siape 1505022;
- II** - Danusa de Lara Bonotto - Siape 1804904;
- III** - Judite Scherer Wenzel - Siape 1800829;
- IV** - Roque Ismael da Costa Gullich, Siape 1659049;
- V** - Rosangela Inês Matos Uhmman - Siape 1929286;
- VI** - Rosemar Ayres dos Santos - Siape 2059850.

Art. 3º São atribuições da comissão:

- I** - Elaborar a proposta de Edital de Seleção;
- II** - Organizar, executar e zelar pelo seu bom andamento do Processo Seletivo;
- III** - Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;
- IV** - Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- V** - Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de agosto de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor